



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

EDITAL Nº 23 - PRESI/1ª ZE

ELEIÇÕES 2022 - CONVOCAÇÃO PARA A CERIMÔNIA PÚBLICA DE PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO E PORTO ACRE, PARA O 2º TURNO DAS ELEIÇÕES GERAIS 2022.

O Juízo da 001ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 93 e, no que couber, o art. 83 e seguintes da Resolução TSE n. 23.669/2021:

TORNA PÚBLICO e CONVOCA os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados para a cerimônia de Preparação e Lacração das Urnas eletrônicas de Votação, para o segundo turno das Eleições Gerais de 2022, dos municípios acima nominados, a ser realizada nos **dias 21 a 23 de outubro de 2022**, a partir das 8:00h no **DEPÓSITO DE URNAS** da Capital, localizado na Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 303, sob a responsabilidade das técnicas e técnicos a seguir relacionados (art. 84, §2º):

1. - Francisco Vital de Mascarenhas Filho
2. - Clícia Quintela Freitas
3. - Aurení Pereira Feitosa
4. - Diego César Ribeiro de Matos
5. - Michela Albuquerque Paes
6. - Wanderley Vasconcelos da Silva
7. - Rose Jocely Lopes dos Santos
8. - Karen Mesquita da Silva Teixeira da Rocha
9. - Breno Bezerra de Souza
10. - Susy Imaculada de Oliveira Lira Leal
11. - Daniella Paula Alvim da Costa
12. - Wellington Roberto Rodrigues Siqueira
13. - Carlos Henrique Prieto Bruckner
14. - Ariana Sangaletti Gelesnke
15. - Michel Frank Campelo
16. - Francisco Dejardene Moura da Silva
17. - Maria José do Carmo Maia
18. - Daniele Carlos de Oliveira Nunes
19. - Maria Sandra Rodrigues da Silva Araújo
20. - Vera Lúcia de Oliveira Torrico
21. - Dalila Regina da Silva Queiroz
22. - Gêssica Taimer Fernandes da Silva
23. - Bruno Samuel Pereira Gomes Silva
24. - Robson Góes Cordeiro
25. - Fernando José Santos Silva
26. - Wagner Soares de Souza
27. - Maria Clara Carlos Luna Sivério

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público,

a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados, nos termos do art. 82 da Resolução TSE n. 23.669/2021.

Havendo necessidade, poderá ser realizada nova carga, teste e lacração em urnas de votação e contingência, conforme prescreve o art. 85 da Resolução TSE n. 23.669/2021, ficando convocados, desde já, os partidos políticos, as federações de partidos, as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais interessados.

E para que não se alegue desconhecimento, mandou expedir o presente edital de convocação, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum Eleitoral desta Zona.

Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2022.

GILBERTO MATOS DE ARAÚJO

Juiz Eleitoral

Em 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Matos de Araújo, Juiz Eleitoral**, em 18/10/2022, às 16:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542577** e o código CRC **CBCD1DA9**.